



Requisição de Compra

Contratação de laboratório cadastrado junto à FEPAM ou laboratório de pesquisa de Universidade para coletas e análises físico-químicas em área de propriedade do Município de Portão localizada no final da Rua São Pedro, Localidade Vila dos Trilhos, Bairro Portão Velho, Portão/RS (coordenadas geográficas de referência: Latitude: -29,71444000; Longitude: -51,21599000), para cumprimento do **item 7.1 da Licença de Operação (LO) FEPAM nº 3077 / 2018.**

- As coletas deverão ser realizadas em 01 ponto do Arroio Portão à montante e em 01 ponto do Arroio Portão à jusante da área em monitoramento, conforme ANEXOS I e II.

- O deslocamento e os gastos inerentes às coletas e às análises físico-químicas devem estar inclusos no orçamento.

- As amostras devem ser coletadas entre os dias descritos na tabela (ANEXO III) e os respectivos laudos devem ser apresentados, no máximo, **em até 15 dias corridos da data de realização das coletas.**

- Para laboratório cadastrado na FEPAM, deve demonstrar documento de cadastro na FEPAM que contemple todas as análises/parâmetros da tabela (ANEXO III) para a categoria "águas superficiais".

- O laboratório deve apresentar laudo de amostragem, contendo no mínimo os seguintes itens: descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade).

- O laboratório deve comprovar vínculo com profissional habilitado, o qual deve assinar os laudos e fazer comparativo com a legislação pertinente, indicando o atendimento ou não dos parâmetros:

- Águas superficiais: **Resolução CONAMA nº 357/2005** – Classes de água (Arts. 14, 15 e 16).

- No caso de uma nova resolução entrar em vigor sobre esse assunto no período de vigência da contratação, esta deve ser acrescentada ao comparativo.



ANEXO I – Localização georreferenciada (graus decimais) dos pontos de coleta de águas superficiais. Legenda: AM = ponto do Arroio Portão à montante da área; AJ = ponto do Arroio Portão à jusante da área em monitoramento.



ANEXO II – Coordenadas geográficas (graus decimais) dos pontos de coleta de águas superficiais.

AM	29,71418611	51,21428333
AJ	29,71613333	51,21301667

ANEXO III – Tabela indicando o período para coleta, a categoria (“águas superficiais”) e os parâmetros a serem analisados.

Período	Águas superficiais
27 a 31/01/2025	Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Sulfatos, Sulfeto e Temperatura

